

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Edital de Licitação

Modalidade.: Chamada Pública DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/04/2014
Numero.....: 0002/14 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 15/05/2014
HORARIO.....: 15:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E APAE PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: DEPTO DE COMPRAS ANEXO À PREFEITURA MUNICIPAL.
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: ALMOXARIFADO ANEXO À PREFEITURA MUNICIPAL.
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 15/05/2014.
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: NO MÁXIMO 48 HORAS APÓS PEDIDO DA SECRETARIA COMPETENTE.
- 05- Condições de Pagamento.....: 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
- 06- Validade da Proposta.....: 365 Dias

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, Chefe do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de maio de 2014, às 9:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, nas dependências do Departamento de Compras, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para uso na alimentação escolar, conforme determinação da Secretaria Municipal da Educação.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

1.Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

3. Envelope nº. 001 - Habilitação do Grupo Formal

1.1.0 Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. Envelope nº. 001 - Habilitação do Grupo Informal

2.1.0 Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 002 - Projeto de Venda

3.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Observação

A qualidade dos produtos a serem entregues pelos ganhadores da chamada pública devem respeitar as normas de higiene e qualidade, salientando que caso o produto entregue não se apresente de maneira adequada, não será efetuado o pagamento do mesmo.

4. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente no departamento de merenda escolar, de acordo com o pedido do mesmo, pelo período de 12 meses (periodicidade, período em que compreende a entrega), maio de 2014 a abril de 2015.

5. Pagamento

5.1.0 pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

através de depósito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Derto de Compras da Prefeitura Municipal de Nonoai no horário de 07:30 as 11:30 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.nonoai.rs.gov.br, ou no mural no saguão da prefeitura municipal.

6.2.Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

6.3.Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

6.4.Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

6.5.Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.6.O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

6.7.A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Nonoai-RS, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal de Nonoai/RS

Registre-se e publique-se. (no rádio, no jornal do município e outros)

Responsável Sec. Mun. de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E APAE PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
001	100	UNI	ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
002	50	KG	ALHO EM CABEÇA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
003	1.300	PÉS	ALFACE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
004	450	KG	BERGAMOTA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
005	450	KG	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
006	200	KG	BETERRABA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
007	200	UN	BROCOLIS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
008	700	KG	BATATA INGLESA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
009	600	KG	CEBOLA EM CABEÇA EM BOM ESTADO D CONSERVAÇÃO		
010	350	MAÇO	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
011	100	KG	CHUCHU VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
012	450	MAÇO	COUVE FOLHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
013	150	UN	COUVE FLOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
014	500	KG	LARANJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA SUCO		
015	80	KG	MORANGO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
016	400	KG	MAMÃO FORMOSA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
017	150	KG	MANGA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
018	650	KG	MAÇÃ BRASILEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
019	200	KG	MORANGA CABOTIÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
020	350	MAÇO	RÚCULA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
021	550	KG	REPOLHO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
022	2.000	KG	TOMATE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO(TRADICIONAL)		
023	200	KG	VAGEM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
024	4.600	KG	BANANA CATURRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
025	600	KG	BISCOITO DOCE CASEIRO SORTIDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
026	200	KG	MASSA CASEIRA COM OVOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
027	400	KG	CARNE SUÍNA (RECORTE DE COSTELA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
028	5.000	KG	COXA C/ SOBRE COXA DE FRNG. S/ ACÚM. DE GELO E SAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
029	3.600	LITRO	BEBIDA LÁCTEA		
030	16.000	LITROS	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL		
031	500	UN	DOCE DE FRUTAS POTE COM 400g EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
032	50	KG	MEL DE ABELHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
033	500	DZ	OVOS DE GALINHA DE GRANJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

034 1.000 LITRO SUCO DE LARANJA NATURAL CONCENTRADO

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: JOAO VIANEI RUBIN
PREFEITO MUNICIPAL

NONOAI , em 30 de Abril de 2014

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Chamada Pública

Numero.....: 0002/14

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/04/2014

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 15/05/2014

HORARIO.....: 15:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____